PORTARIA Nº. 61/2015

De 26 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** ao servidor **GILMAR JOSE PEREIRA**, brasileiro, portador da RG 1261781-4 SSP/MT e CPF sob n° 919.941.441.49, efetivo no cargo de **Apoio Administrativo Educacional (Vigia)**, devidamente matriculado sob o n° 878, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 01/02/2015 à 01/02/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal